



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 01/2007
Data: 10/01/2007
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Projeto de Lei n.º 03, de 10 de janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA 11/01/2007
Votação: MAIORIA ABSOLUTA	
Presidente	Secretário

Autoriza o Poder Executivo doar um Estabilizador ENERMAX - 220/110, à Defensoria da Comarca de Guaporé.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei::

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Defensoria Pública, da Comarca de Guaporé, um equipamento Estabilizador ENERMAX - 220/110.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2007.

Luiz Antônio Grechi Gheller
Prefeito Municipal, em Exercício.

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 01/2007

Data: 10/01/2007

Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O presente projeto atende solicitação da Dr.^a Lucianne Barreto Bortowski, Defensora Pública da Comarca de Guaporé, conforme of. n.^º 02/2007, incluso.

A defensoria Pública atende a cidadãos para bancar os honorários advocatícios.

A defensoria Pública da Comarca de Guaporé tem jurisdição no Município de Serafina Corrêa, atendendo aos necessitados do Município, em seus direitos legais. Deste modo, muitos serafinenses serão beneficiados com a Defensoria Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de janeiro de 2007.

Luiz Antônio Grechi Gheller
Prefeito Municipal, em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA *10/01/2007*
PFL: *10009* PTB: *LLC*
PMDB: *PP*
PSDB: *LLC*

